O Iguassú
MULTIMEIOS

20 ANOS DIÁRIO

Fundado em 05 de agosto de 2003

www.oiguassu.com.br
www.facebook.com.br/jornaloiguassu

Venda em banca R$ 2,00

Porto União (SC) e União da Vitória (PR)
Sábado e Domingo, 31 de Outubro e 01 de Novembro de 2026- Ed 5709

Imprensa Oficial
Prefeitura de União da Vitória • CISVALI
Prefeitura de Porto Vitória • Prefeitura Cruz Machado
Prefeitura de Porto União • Prefeitura de Bituruna

LEIA HOJE

COPA UNIÃO DE FUTEBOL TEM INÍCIO EM UNIÃO DA VITÓRIA

PREFEITURA DE UNIÃO LANÇA PSS PARA ESTAGIÁRIO PARA O ANO DE 2027

DETRAN-PR INSTITUI OBRIGATORIEDADE DE USO DA CENTRAL DE SEGURANÇA PARA DESPACHANTES

COMISSÃO DA CÂMARA APROVA RECONHECIMENTO DO TRABALHO DE BENZEDEIRAS E BENZEDEIROS COMO MANIFESTAÇÃO DA CULTURA NACIONAL

Leia mais Pag 2 e 3

Opi Coluna CARLOS AIR



carlosairmachado@yahoo.com.br

Leia mais Pag 4 e 5



ESPORTE

COPA UNIÃO DE FUTEBOL TEM INÍCIO EM UNIÃO DA VITÓRIA

Primeiros jogos aconteceram na noite desta quinta-feira, 29, no Estádio Municipal Antiocho Pereira



União da Vitória voltou a receber uma competição de futebol voltada às categorias de base após mais de dez anos. Organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, a Copa União de Futebol teve sua abertura nesta quinta-feira, 29, com a realização dos primeiros jogos no Estádio Municipal Antiocho Pereira, reunindo equipes de União da Vitória, Porto União e municípios da região.

A competição conta com disputas nas categorias Sub-12 e Sub-15, com oito equipes em cada categoria, além da participação de duas equipes femininas, incentivando também o fortalecimento do futebol feminino.

Os jogos serão realizados ao longo das próximas duas semanas, com partidas no Estádio Municipal Antiocho Pereira e no Estádio Municipal Álvaro Randon. A grande final está marcada para o sábado, dia 14 de novembro.

A retomada de uma competição desse porte representa um importante incentivo ao esporte de base, proporcionando aos jovens atletas a oportunidade de vivenciar o ambiente competitivo, desenvolver suas habilidades e fortalecer a integração entre equipes e municípios da região.

A Copa União é uma iniciativa que valoriza o esporte, estimula novos talentos e reforça o compromisso com o desenvolvimento do futebol e a formação de novos atletas em União da Vitória.

CULTURA

COMISSÃO DA CÂMARA APROVA RECONHECIMENTO DO TRABALHO DE BENZEDEIRAS E BENZEDEIROS COMO MANIFESTAÇÃO DA CULTURA NACIONAL

Projeto valoriza os saberes tradicionais do benzimento, prevê ações de preservação dos conhecimentos populares e estabelece proteção contra discriminação e criminalização da prática.

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que reconhece o trabalho das benzedeiras e dos benzedeiros como manifestação da cultura nacional. A proposta representa um avanço na valorização dos conhecimentos tradicionais transmitidos entre gerações e das práticas populares de cuidado presentes em diferentes comunidades brasileiras.

Conforme o texto aprovado, o ato de benzer e seus saberes tradicionais passam a ser reconhecidos como manifestações de relevante interesse cultural, social e imaterial. A prática envolve conhecimentos transmitidos pela tradição, incluindo orações, uso de ervas medicinais, imposição de mãos e ritos ancestrais, utilizados para o alívio de males físicos, emocionais e espirituais.

O projeto também prevê que órgãos das áreas de cultura e saúde possam desenvolver, diretamente ou em parceria com instituições de ensino superior e entidades tradicionais, cursos, seminários e eventos voltados à valorização, preservação e transmissão dos conhecimentos relacionados ao benzimento.

Outro ponto importante da proposta estabelece a proibição de qualquer forma de criminalização, discriminação ou restrição ao exercício da prática em todo o território nacional. A proteção, no entanto, não se aplica a situações que atentem contra a saúde pública ou violem direitos individuais.

Além disso, benzedeiras e benzedeiros poderão solicitar o registro de suas atividades junto aos órgãos municipais, estaduais ou distritais de saúde, com o objetivo de formalizar o exercício regular da prática.

Reconhecimento no Vale do Iguaçu

A aprovação foi recebida com entusiasmo pelo grupo Benzedores Vale do Iguaçu, que



celebrou a iniciativa como mais um passo no reconhecimento dos profissionais e dos conhecimentos tradicionais ligados ao benzimento.

Desde 2021, o grupo conduz rodas de conversa sobre benzimentos na região do Vale do Iguaçu, promovendo espaços de diálogo, troca de experiências e valorização dos saberes populares.

A iniciativa reforça a importância de preservar tradições que fazem parte da história e da identidade cultural de muitas comunidades, contribuindo para que esses conhecimentos continuem sendo transmitidos às novas gerações.

A aprovação ocorreu na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados. A tramitação do projeto ainda deve seguir as demais etapas legislativas antes de eventual transformação em lei.

Fonte: Agência Câmara de Notícias.



Precisando de mais visualizações?
Anuncie aqui.
42 3524-2363

PPS

PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA LANÇA PSS PARA ESTAGIÁRIO PARA O ANO DE 2027

Inscrições iniciam dia 31 de outubro e vão até 16 de novembro. Prova será online dia 19 de novembro



A Prefeitura de União da Vitória publicou edital para a realização do PSS de Estágio - 2027, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS iniciam neste sábado, 31 de outubro e vão até o dia 16 de novembro.

O PSS oferta vagas para diversas áreas como administração, saúde, educação, direito, técnico em informática, técnico em enfermagem, entre outros para alunos matriculados no nível médio/técnico, graduação e pós-graduação, com bolsa auxílio entre R$ 777,50 e R$ 1.165,75, dependendo da carga horária que pode ser de 20, 30 e 40 horas semanais, mais R$50,00 de auxílio transporte

O processo de seleção está sendo realizado juntamente com o Agente de Integração Universidade Patativa do Assaré, as inscrições podem ser realizadas através do site (link a baixo), a prova, que será online, acontecerá na quinta-feira, 19 de novembro.

Mais informações podem ser encontradas no edital do PSS no site da Prefeitura de União

Serviço:
PSS para Estagiários
Inscrições de 31 de outubro até 16 de novembro
Prova online no dia 19 de novembro de 2026
Inscrições pelo link:
https://uniaodavitoria.pr.gov.br/concursoView/?id=10784

DETRAN-PR

DETRAN-PR INSTITUI OBRIGATORIEDADE DE USO DA CENTRAL DE SEGURANÇA PARA DESPACHANTES



A partir da próxima quarta-feira (4), os cerca de 1,2 mil despachantes veiculares credenciados pelo Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) passam a usar a Central de Segurança do Governo do Estado para acessar os serviços disponibilizados pelo órgão. A nova regra se soma à verificação de duas etapas já implementada e tem o objetivo de fortalecer a segurança digital e aprimorar os mecanismos de controle e rastreabilidade sobre os processos realizados por esses profissionais.

Além da utilização da Central de Segurança, os despachantes também passam a ter a governança e a responsabilidade por conceder e gerenciar acessos de funcionários no sistema do Detran-PR com a criação de senhas. Com isso, cada profissional deve autorizar colaboradores que poderão realizar ações em seu nome.

Os despachantes veiculares atuam como intermediários entre os proprietários de veículos e os órgãos de trânsito, auxiliando em procedimentos como transferência de propriedade, licenciamento, primeiro emplacamento e regularização de documentos. Para isso, utilizam os sistemas do Detran-PR para realização de serviços em nome dos clientes.

De forma prática, a nova medida visa adicionar mais uma camada de segurança nos processos feitos pelos despachantes. No caso da delegação de permissões, a medida permite um maior controle sobre quem está autorizado a fazer cada operação.

A mudança também contribui para ampliar a identificação dos responsáveis pelos procedimentos e reduzir os riscos de uso indevido de senhas e credenciais, atuando na prevenção e no enfrentamento a fraudes, na proteção dos dados e na transparência dos serviços prestados.







Opi

Coluna
CARLOS
AIR



Como Adquirir seu Imóvel e Quitá-lo em Menos de 5 Anos..

Por Carlos Air Severo Machado

O sonho da casa própria faz parte da vida de milhões de brasileiros. Para muitos, conquistar um imóvel representa segurança, estabilidade e a possibilidade de construir um patrimônio para a família. Entretanto, existe um obstáculo que costuma transformar esse sonho em uma longa jornada de sacrifícios: o financiamento imobiliário.

A ideia de passar 30 ou 35 anos pagando prestações assusta. E não é para menos. Dependendo do valor financiado, da taxa de juros e das condições do contrato, o custo total do imóvel pode superar significativamente seu preço original.

Mas existe algo que muita gente não percebe: assinar um financiamento de 30 anos não significa que você precisa levar 30 anos para quitar sua casa.

Com planejamento, disciplina financeira e uma estratégia inteligente de amortização, é possível reduzir consideravelmente o prazo da dívida. Em determinadas circunstâncias, a quitação em menos de cinco anos pode ser viável.

O segredo, porém, não está em uma fórmula mágica. Está em compreender como o financiamento funciona e, principalmente, em aprender a usar o dinheiro a seu favor.

1. Antes de comprar, prepare o terreno

O primeiro erro de quem deseja comprar um imóvel é concentrar toda a atenção no valor da prestação, esquecendo os demais custos envolvidos na aquisição.

Em geral, os bancos financiam apenas uma parte do valor do imóvel, exigindo uma entrada que varia conforme a instituição, a modalidade de crédito e o perfil do comprador. Além disso, existem despesas com impostos, registro, avaliação e documentação.

Por isso, antes de procurar uma casa, o ideal é construir uma reserva financeira e conhecer sua capacidade real de pagamento.

As instituições financeiras também avaliam a renda, o histórico de crédito, o comprometimento financeiro e a documentação do comprador. Em muitas modalidades, a prestação não pode ultrapassar determinado percentual da renda familiar, frequentemente próximo de 30%, mas as condições variam.

A regra mais importante é simples: não compre uma casa cuja prestação obrigue você a viver permanentemente no limite do orçamento.

Uma casa própria deveria proporcionar tranquilidade, não transformar cada imprevisto em uma crise financeira.

2. Minha Casa, Minha Vida: uma oportunidade que merece atenção

Muitas famílias desconhecem as condições oferecidas pelo programa Minha Casa, Minha Vida e acabam assumindo financiamentos mais caros sem verificar se poderiam se enquadrar em uma modalidade habitacional subsidiada.

Dependendo da renda familiar, da localização do imóvel e das regras vigentes, o programa pode oferecer juros reduzidos e subsídios que diminuem o valor necessário para a compra.

Essa diferença pode representar uma economia expressiva ao longo do contrato.

Entretanto, é fundamental verificar os critérios atuais de renda, o valor máximo do imóvel, as condições de enquadramento e as restrições aplicáveis a quem já possui imóvel ou financiamento habitacional. Não basta presumir que qualquer pessoa poderá participar ou que todas as famílias terão acesso às mesmas condições.

Antes de fechar negócio, compare propostas e simule o custo total do financiamento. Uma taxa aparentemente pequena pode fazer uma diferença enorme quando aplicada durante muitos anos

.

3. Como comprovar renda mesmo sendo autônomo ou MEI

Outro obstáculo frequente é a comprovação de renda. Muitos profissionais autônomos, empreendedores e microempreendedores individuais acreditam que não conseguem financiar um imóvel porque não recebem salário mensal de uma empresa.

Isso não é necessariamente verdade.

Dependendo das exigências da instituição financeira, a análise pode considerar extratos bancários, declaração de Imposto de Renda, documentos fiscais e contábeis e outros comprovantes legítimos de rendimentos.

Para quem trabalha como MEI, manter a movimentação financeira organizada, emitir notas fiscais quando cabíveis e separar as contas pessoais das contas da atividade profissional pode facilitar a análise de crédito.

Também pode existir a possibilidade de compor renda com outra pessoa, conforme as regras do banco. Contudo, essa decisão precisa ser tomada com cautela: os participantes assumem responsabilidades contratuais e podem adquirir direitos sobre o imóvel conforme a estrutura da operação.

Organização financeira não serve apenas para conseguir crédito. Ela permite demonstrar sua capacidade de pagamento e tomar decisões mais seguras.

4. Financiar ou continuar pagando aluguel?

Essa discussão não admite uma resposta universal.

Há quem defenda que alugar e investir o dinheiro seja sempre melhor. Outros acreditam que comprar um imóvel é necessariamente a escolha mais inteligente. Ambos os argumentos podem estar certos em determinadas circunstâncias e errados em outras.

O resultado depende do preço do imóvel, do valor do aluguel, das taxas de financiamento, dos custos de manutenção, do retorno dos investimentos e do tempo que a pessoa pretende permanecer naquela região.

Um financiamento com condições subsidiadas pode ser bastante atraente. Por outro lado, assumir juros elevados, utilizar toda a reserva financeira na entrada e comprometer uma parcela excessiva da renda pode tornar a compra uma decisão arriscada.

Também é importante lembrar que o aluguel não é automaticamente um desperdício de dinheiro. Ele compra o direito de utilizar um imóvel e pode proporcionar flexibilidade, enquanto a compra envolve custos, responsabilidades e menor liquidez.

A pergunta correta não é simplesmente se vale mais a pena comprar ou alugar. É descobrir qual alternativa permite construir patrimônio com segurança, dadas as condições financeiras de cada família.

5. O verdadeiro segredo: amortizar a dívida

É aqui que a estratégia começa a fazer diferença.

Quando você paga uma prestação mensal, parte do valor corresponde aos juros e encargos do período, enquanto outra parte reduz o saldo devedor. A composição depende do contrato e do sistema de amortização.

Ao realizar uma amortização extraordinária, você utiliza dinheiro adicional para reduzir o saldo devedor do financiamento. Com isso, pode diminuir os juros futuros calculados sobre a dívida.

Na prática, existem duas alternativas comuns oferecidas pelos bancos:

Reduzir o valor das prestações: o saldo devedor diminui, e o banco recalcula as parcelas, conforme as regras contratuais. Isso pode aliviar o orçamento mensal.

Reduzir o prazo do financiamento: o pagamento extraordinário é utilizado para diminuir o saldo devedor e encurtar o período necessário para quitar a dívida.

Para quem deseja se livrar do financiamento o mais rapidamente possível e consegue manter

Precisando de mais visualizações? Anuncie aqui. 42 3524-2363

EDUCAÇÃO

r as prestações atuais sem dificuldade, a redução do prazo costuma ser uma estratégia especialmente interessante.

Imagine que você receba o décimo terceiro salário, um bônus profissional, uma comissão extraordinária ou obtenha uma economia significativa durante o ano. Em vez de transformar automaticamente esse dinheiro em um novo consumo, você pode direcioná-lo para a amortização.

O efeito acumulado de vários pagamentos extraordinários pode ser expressivo.

Entretanto, não existe uma regra segundo a qual determinada quantia elimina sempre cinco, seis ou oito parcelas. O resultado depende do saldo devedor, dos juros, do prazo restante e das condições do contrato. Por isso, simular a amortização no banco é essencial.

A grande vantagem está em transformar dinheiro extra em redução de dívida, em vez de transformá-lo em novas despesas.

6. É realmente possível quitar em menos de cinco anos?

Sim, em algumas situações. Mas é necessário fazer as contas antes de assumir que isso será possível.

Quem financia um imóvel por 30 anos e deseja quitá-lo em cinco precisa realizar pagamentos muito superiores aos originalmente previstos, especialmente quando o saldo devedor é elevado.

Isso pode ser viável para quem possui renda alta em relação ao valor financiado, recebe rendimentos extraordinários, já dispõe de uma reserva relevante ou consegue direcionar uma parcela significativa do orçamento para a dívida.

Por outro lado, se a renda familiar mal cobre as despesas básicas, tentar acelerar a quitação a qualquer custo pode ser contraproducente.

Não faz sentido liquidar o financiamento e ficar sem dinheiro para emergências, saúde, manutenção da casa ou períodos de perda de renda.

Uma estratégia prudente combina amortizações com uma reserva financeira adequada. Afinal, uma família sem liquidez pode acabar recorrendo a empréstimos caros justamente quando mais precisa de dinheiro.

O objetivo não deve ser apenas quitar rapidamente. Deve ser quitar sem comprometer a estabilidade financeira.

7. FGTS: um aliado na conquista da casa própria

Para trabalhadores que possuem saldo no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o FGTS pode ajudar na compra do imóvel ou na redução da dívida, desde que sejam atendidas as condições legais e contratuais aplicáveis.

Conforme o enquadramento da operação, os recursos podem ser utilizados para compor a entrada, amortizar o saldo devedor ou reduzir prestações.

Existem requisitos relacionados ao tempo de trabalho sob o regime do FGTS, à propriedade de outros imóveis, à existência de financiamentos habitacionais e às características do imóvel e da operação.

Essas condições variam conforme a modalidade e as regras vigentes. Por isso, antes de contar com o FGTS no seu planejamento, confirme sua elegibilidade com o banco responsável.

Quando permitido e utilizado de forma estratégica, esse recurso pode ajudar a encurtar o caminho até a quitação.

8. SAC ou Price: qual sistema escolher?

O sistema de amortização também merece atenção.

No Sistema de Amortização Constante (SAC), a parcela destinada à amortização do principal permanece constante, enquanto os juros tendem a diminuir à medida que o saldo devedor cai. Por isso, as prestações geralmente começam mais altas e diminuem ao longo do tempo, desconsiderando efeitos de indexadores, seguros e outros encargos.

Na Tabela Price, as prestações financeiras tendem a ser constantes nas condições contratuais básicas, mas a proporção entre juros e amortização muda ao longo do tempo. Os valores efetivamente cobrados também podem variar conforme os demais componentes do contrato.

Em condições equivalentes, o SAC frequentemente apresenta menor custo total de juros, mas exige maior capacidade de pagamento no início. Isso não significa que seja sempre a melhor opção: é necessário comparar as propostas completas, os valores das parcelas e a possibilidade de realizar amortizações extraordinárias.

Também merece atenção o indexador do contrato. Modalidades vinculadas à inflação podem apresentar oscilações que afetam o saldo devedor e as prestações. Contratos vinculados à Taxa Referencial (TR) ou com taxas prefixadas também possuem condições e riscos próprios.

Não escolha um financiamento apenas pela menor prestação inicial. Analise o custo efetivo total, os critérios de atualização e as condições para antecipar pagamentos.

9. O custo da casa vai além da prestação

Ao comprar um imóvel, reserve recursos para despesas que muitas vezes são esquecidas no planejamento.

Entre elas estão o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), o registro, eventuais custos de avaliação e documentação, seguros exigidos no financiamento, condomínio, IPTU e manutenção.

Os valores variam conforme o município, o imóvel e o contrato. Por isso, é prudente levantar os custos antes de assinar qualquer compromisso.

Além disso, mantenha uma reserva para reparos e imprevistos. Uma infiltração, um problema elétrico ou uma manutenção estrutural podem exigir recursos justamente quando o orçamento está comprometido.

A casa própria representa patrimônio, mas também exige responsabilidade financeira contínua.

Conclusão: não basta comprar uma casa; é preciso conquistar liberdade financeira

O financiamento imobiliário não precisa ser uma sentença de 30 ou 35 anos. Ele pode ser uma ferramenta para adquirir patrimônio, desde que seja utilizado com planejamento e acompanhado de uma estratégia realista de pagamento.

Pesquisar condições subsidiadas, comprovar renda adequadamente, comparar sistemas de amortização, conhecer os custos da compra e utilizar o FGTS quando permitido são medidas que podem fazer diferença.

Mas talvez a mudança mais importante seja comportamental.

Em vez de aumentar continuamente o padrão de consumo sempre que a renda cresce, uma família pode direcionar parte desse crescimento para reduzir suas obrigações financeiras. O décimo terceiro, os bônus, as comissões e as economias deixam de ser apenas oportunidades de consumo e passam a contribuir para a construção de patrimônio.

É preciso, entretanto, manter os pés no chão: quitar um imóvel em menos de cinco anos não é uma promessa que possa ser feita a qualquer comprador. É uma meta que depende de números, disciplina e capacidade financeira.

A verdadeira conquista da casa própria não acontece apenas quando você recebe as chaves. Ela se completa quando o imóvel deixa de representar uma dívida e passa a ser um patrimônio que você possui com maior tranquilidade.

Comprar uma casa é importante, mas conquistar a liberdade de viver sem uma dívida imobiliária por décadas pode ser ainda mais transformador.

Carlos Air

É Autor do best-seller "Rico Pobre A Diferença Não é o Dinheiro". Obra doada para as escolas públicas e faróis do saber de Curitiba. Livro este distribuído em Países como França, Colombia, Espanha, Argentina e Estados Unidos.

Autor da obra; "Empreender - Não é Sobre Quem Tem Mais Talento, é Sobre Quem Tem Mais Fome". Livro doado para a Secretaria de Educação e Secretaria de Indústria e Comércio de Paranaguá/PR, para distribuição gratuita, assim contribuindo para o desenvolvimento sócio econômico da região. E autor da mais recente obra; "Para Conquistar o SIM, Elimine o Não – O Game da Barganha". É também Colunista de Finanças Pessoais e Empreendedorismo do Amigos do HC – no programa CEDIVIDA.

Var OLHAR A CIDADE

redacao@oiguassu.com.br

ESQUECIMENTO É SINTOMA: QUANDO É HORA DE INVESTIGAR?

Mais de 57 milhões de pessoas viviam com demência no mundo em 2021, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). A estimativa é de quase 10 milhões de novos casos por ano. Entre as diferentes doenças que podem causar demência, a doença de Alzheimer é a forma mais comum e pode estar relacionada a 60% a 70% dos casos.

Os números ajudam a dimensionar a importância do tema, mas também reforçam uma distinção fundamental: esquecimento não é sinônimo de Alzheimer, assim como nem toda alteração de memória significa demência. A demência é uma síndrome causada por diferentes doenças e condições que comprometem a memória, pensamento e outras funções cognitivas a ponto de interferir nas atividades do cotidiano. Além disso, embora seja mais frequente após os 65 anos, ela não é uma consequência inevitável do envelhecimento.

É justamente nesse ponto que a avaliação médica se torna importante. Para o neurologista, Humberto Barbosa, do Mário Palmério Hospital Universitário (MPHU), o principal sinal de alerta não está em um esquecimento isolado, mas na repetição, persistência ou progressão da alteração e, principalmente, no impacto que ela passa a provocar na autonomia da pessoa.

"Esquecimentos ocasionais podem fazer parte do cotidiano, mas quando a perda da memória é frequente, progressiva ou compromete a execução das tarefas diárias, especialmente quando são evidentemente percebidas pelos familiares, é hora de investigar. Sem pânico, mas sem negligência", orienta.

Esquecimento é sinal e sintoma, não diagnóstico

Esquecer eventualmente onde deixou um objeto, não lembrar imediatamente o nome de alguém ou entrar em um cômodo e esquecer o que iria fazer pode acontecer mesmo com pessoas saudáveis. O que merece atenção é quando esses episódios passam a formar um padrão.

A dificuldade pode aparecer, por exemplo, quando a pessoa começa a repetir as mesmas perguntas ou histórias, esquecer acontecimentos recentes, apresentar dificuldade para realizar tarefas que antes dominava, perder-se em locais conhecidos ou apresentar mudanças associadas ao comportamento e à capacidade de organização.

"A diferença não está em pequenos esquecimentos, mas em perceber um padrão de repetição, persistente ou progressivo, de perda de memória com impacto na autonomia da vida cotidiana. A avaliação médica especializada busca entender e corrigir, quando possível, as causas e tratar antes que os prejuízos sejam maiores", explica Humberto.



Nem toda perda de memória é demência

A investigação é necessária justamente porque existem múltiplas causas para alterações de memória. Problemas de sono, deficiências nutricionais, alterações metabólicas, algumas condições clínicas e determinados medicamentos podem interferir na atenção, memória e funcionamento cognitivo.

A própria OMS destaca que a demência pode ter diferentes causas e que, entre os fatores associados ao risco, estão hipertensão, diabetes, obesidade, depressão, perda auditiva e visual, sedentarismo, tabagismo, uso prejudicial de álcool, isolamento social, traumatismos cranianos e outros fatores.

Por isso, a presença de esquecimento não deve levar automaticamente à conclusão de que existe Alzheimer.

"As causas de alterações de memória são inúmeras. Desde deficiência de absorção de vitaminas até insônias de longa data, por inúmeros motivos.Enfim, a importância da assistência especializada é justamente ter uma visão maior que meramente a queixa de esquecimento", afirma o médico.

Quando o Alzheimer entra na investigação?

O Alzheimer é, de fato, a principal causa de demência, mas seu diagnóstico exige avaliação clínica e investigação adequada. Segundo o National Institute on Aging (NIA), a idade é o principal fator de risco conhecido para a doença, mas o desenvolvimento do Alzheimer envolve uma combinação de fatores genéticos, ambientais e relacionados à saúde.

A genética também pode aumentar o risco. A variante APOE ε4, por exemplo, está associada a maior probabilidade de desenvolver Alzheimer, mas carregá-la não significa que a pessoa necessariamente desenvolverá a doença. Existem ainda alterações raras nos genes APP, PSEN1 e PSEN2 associadas a formas hereditárias de início precoce.

Outro ponto importante é que parte dos fatores relacionados ao risco de demência pode ser modificada ao longo da vida. Em julho de 2026, a OMS afirmou que até 45% do risco de demência pode estar associado a fatores potencialmente modificáveis, como tabagismo, consumo prejudicial de álcool, inatividade física, isolamento social, poluição do ar e condições como hipertensão e diabetes. O dado se refere ao risco de demência, e não significa que 45% dos casos de Alzheimer possam ser evitados.

O papel da família na percepção dos sinais

Em muitos casos, é a família quem percebe primeiro que determinada mudança deixou de ser um esquecimento ocasional. Mais do que contar quantas vezes a pessoa esqueceu alguma coisa, é importante observar o que mudou em relação ao funcionamento habitual.

Perguntas simples podem ajudar a identificar a necessidade de avaliação: o esquecimento está se repetindo? Está piorando? A pessoa passou a ter dificuldade para realizar atividades que antes fazia sozinha? Está perdendo autonomia?

"Deve-se suspeitar de demência quando o impacto dos esquecimentos seja suficiente para trazer prejuízo às atividades cotidianas. Daí a importância da assistência especializada. Para ter uma visão maior que meramente a queixa de esquecimento. E quanto mais cedo for reconhecida a causa, menor o prejuízo", destaca Humberto.

A orientação, portanto, é evitar tanto a negligência quanto o alarmismo. Esquecimento é sinal e sintoma. As causas são múltiplas e nem todo esquecimento é demência. Quando a alteração se torna persistente, progressiva ou interfere na autonomia, a avaliação especializada é o caminho para investigar sua origem e definir o cuidado adequado.

O IGUASSÚ Multimeios
Diretor Administrativo Claudio José Gugelmin
Editor Chefe e Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin - Jornalista nº 0009453/PR
Colaboradores
Jaime Folle • Mateus Hoffmann Passero • Carlos Air Carlos Senkiv e Belga • Léia Alberti

Jornal Diário de propriedade e impresso em gráfica própria por
O Iguassu GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74 - Centro - Porto União/SC
(42) 3524.2363

Comercial
Porto União/União da Vitória
jornaloiguassu@gmail.com
Redação
Pelo e-mail
redacao@oiguassu.com.br
jiguassu@gmail.com

Assinado digitalmente
CERTIFICADO ICP/BRASIL

Cobertura jornalística realizada pelo departamento de notícias do Jornal O Iguassú e assessorias.

As matérias publicadas neste jornal são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste periódico.

Circulação Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Irineópolis, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Matos Costa e Calmon.

Precisando de mais visualizações?
Anuncie aqui.
42 3524 - 2363

Publicação Legal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

G.R Extração de Areia e Transportes Ltda., CNPJ nº 77.145.225/0001-60, torna público que IRÁ REQUER JUNTO AO IAT, a Renovação da Licença Operação nº 37.428, para a atividade de extração de areia, do local denominado Colônia São Nicolau, município de Porto Vitória, estado do Paraná.

Publicação Legal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

G.R Extração de Areia e Transportes Ltda., CNPJ nº 77.145.225/0001-60, torna público que IRÁ REQUER JUNTO AO IAT, a Licença prévia de Ampliação, para a atividade de extração de areia, realizada no local denominado Colônia São Nicolau, município de Porto Vitória, estado do Paraná, (L.O. nº 37.428).

Publicação Legal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

G.R Extração de Areia e Transportes Ltda., CNPJ nº 77.145.225/0001-60, torna público que IRÁ REQUER JUNTO AO IAT, a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de extração areia, na localidade denominado São Domingos, no município de União da Vitória, estado do Paraná. (Nºs. Processos: 826.002/2008 e 826.102/2011).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
Avenida Getúlio Vargas, 186, 6º andar, sala 61 - FONE: (0xx42) 3522-3246.

IBELMAR SELEME
Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IBELMAR SELEME, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dela notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), **NOTIFICAR**, a **CARLISE TALITA TARASCIUK (CPF nº 010.XXX.XXX-10)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de **INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES** interposto extrajudicialmente por Marli Crestani Geyer, Márcia Cristina Geyer, Gabrielle Geyer e Arthur Felipe de Leão Buchi, no imóvel de sua propriedade, situado em um lote de terreno rural da cidade de Bituruna - PR, matriculado sob nº 15.669, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V.Sa., para retificação de área e inserção de limítrofes, conforme levantamento topográfico, do engenheiro florestal Andreas Leonardo da Silva Kleina - CREA/PR 30739/D, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silencio do confrontante, presumir-se a confirmada à anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 27 de outubro de 2026.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
Avenida Getúlio Vargas, 186, 6º andar, sala 61 - FONE: (0xx42) 3522-3246.

IBELMAR SELEME
Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IBELMAR SELEME, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dela notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), **NOTIFICAR**, a **MADEIREIRA RAVANELLO LTDA (CNPJ nº 75.XXX.XXX/XXXX-51)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de **INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES** interposto extrajudicialmente por Marli Crestani Geyer, Márcia Cristina Geyer, Gabrielle Geyer e Arthur Felipe de Leão Buchi, no imóvel de sua propriedade, situado em um lote de terreno rural da cidade de Bituruna - PR, matriculado sob nº 15.669, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V.Sa., para retificação de área e inserção de limítrofes, conforme levantamento topográfico, do engenheiro florestal Andreas Leonardo da Silva Kleina - CREA/PR 30739/D, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silencio do confrontante, presumir-se a confirmada à anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 27 de outubro de 2026.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR
Escrevente

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório Nº. 043/2026 - Saúde
Inexigibilidade de Licitação Nº. 043/2026
Caracterização da Situação: O município necessita realizar a contratação de uma empresa para prestação de serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas em nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Porto União, compreendendo a coleta de material biológico, a realização de exames laboratoriais e a emissão dos respectivos laudos.
Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de uma empresa para prestação de serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas em nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Porto União, compreendendo a coleta de material biológico, a realização de exames laboratoriais e a emissão dos respectivos laudos.
Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa WH Laboratório de Análises Clínicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 77.019.438/0001-46, uma vez que esta foi credenciada através do Processo Licitatório de Credenciamento nº 008/2026.
Preço: O valor total a ser pago será de R$ 265.839,67 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições da contratação.
Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, IV da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 1.714/2023.
Porto União SC, 30 de outubro de 2026.
EMILENA PARABOCZ
Agente de Contratação
Portaria 001/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 34/2026

O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, considerando o disposto na Lei Federal n.º11.947/09, Resolução vigente do CD/FNDE e Lei n.º 14.133/2021, leva ao conhecimento das(os) interessadas(os) que encontra-se aberta a Chamada Pública para credenciamento, conforme especificado abaixo:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2026, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.
Endereço: Avenida Vitória, 251 – 1º andar - Centro – Cruz Machado – PR
A referida documentação também poderá ser enviada em arquivo único digitalizado para o endereço eletrônico: licitacao@pmcm.pr.gov.br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações referentes ao Edital encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo site www.pmcm.pr.gov.br, local: LICITAÇÕES ou pelo telefone 0800 642-3326

Cruz Machado, 29 de outubro de 2026

Carlos Nowak
Prefeito

SHOW

LOUVORZÃO SOLIDÁRIO CELEBRA 25 ANOS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROFETA DANIEL EM UNIÃO DA VITÓRIA

Os ingressos antecipados custam R$ 25,00, acrescidos da doação de 1 quilo de alimento não perecível. As entradas podem ser adquiridas por meio do link disponível na biografia do perfil oficial do evento no Instagram, @louvorzao_solidario.



Além das apresentações musicais, o público poderá aproveitar uma estrutura com cantina, espaço kids e pintura facial, proporcionando opções de entretenimento para toda a família.

Um dos principais objetivos do Louvorzão Solidário é contribuir com o trabalho desenvolvido pelo Lar das Vozinhas de Daniel. Toda a arrecadação do evento será destinada à instituição, que será beneficiada com os recursos obtidos durante a programação.

A organização convida a comunidade de União da Vitória e região a participar da celebração, que une música, fé e solidariedade, marcando os 25 anos de história da Associação Beneficente Profeta Daniel.

Mais informações podem ser obtidas pelo WhatsApp (42) 99159-5920, com Camila Godinho, ou pelo perfil @lardasvozinhasdedaniel, no Instagram.





Sua empresa precisa de mais visualizações?

Este anúncio chegará a pelo menos 1000 pontos de distribuição.
E continuará lá por pelo menos mais três dias
sendo visto por mais de 4 mil pessoas.
Se você precisa de visualizações, anuncie aqui.

O IGUASSÚ MULTIMEIOS

Ligue 3524-2363 e solicite um orçamento.

comercial@oiguassu.com.br

42 9 9942-4111